



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

239

## DECRETO Nº15.483, DE 31 DE JULHO DE 2025

**Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que específica.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 2.095/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída nos lotes 03 e 04, da quadra H, do loteamento denominado Jardim São Luiz, descritos e caracterizados nas matrículas nº6.320 e 3.277, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, nos termos dos projetos, memoriais descritivos e informações constantes do Processo Administrativo nº 2.095/2025.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 31 de julho de 2025.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**